PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 282 - 05 de setembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, individualmente, 2,7(duas vírgula sete) diárias, respectivamente aos Servidores: **Elias da Silva e Luiz Fernando Vila Nova Freitas**, visando participarem do 23º Congresso Previdenciário e do 20º Seminário Internacional de Previdência, promovido pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos dias 1O, 11 e 12 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
05/09/2025 15:19:41
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
08/09/2025 16:03:03
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice – Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
05/09/2025 15:46:13
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice – Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/09/2025 15:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p86cd93b05bc32.

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Floriano Czachorowski Junior	01/12/2023 a 30/11/2024	**15/09/2025 a 24/09/2025**
Floriano Czachorowski Junior	01/12/2023 a 30/11/2024	**15/10/2025 a 24/10/2025**
Floriano Czachorowski Junior	01/12/2023 a 30/11/2024	**10/11/2025 a 19/11/2025**

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM

Campo Mourão, 29 de agosto de 2025.

Silvane Bottega - **Superintendente da PREVISCAM** **Republicado por incorreção**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 282 - 05 de setembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, individualmente, 2,7(duas vírgula sete) diárias, respectivamente aos Servidores: **Elias da Silva e Luiz Fernando Vila Nova Freitas**, visando participarem do 23º Congresso Previdenciário e do 20º Seminário Internacional de Previdência, promovido pela Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares **– Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira **- 1º Vice – Presidente**
Elvira Maria Schen Lima **- 2ª Vice – Presidente**

PORTARIA Nº 283 - 05 de setembro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, individualmente 3,7(três vírgula sete) diárias, respectivamente aos Vereadores: **Claudemir Macedo de Souza, Devanildo Parma Bassi**, **Marcio Berbet** e **Sidnei de Souza Jardim,** visando participarem do curso: Planejamento, Execução e Fiscalização Orçamentária - O Legislativo e o Judiciário no Ciclo Orçamentário, promovido pela empresa Gênesis – Capacitação em Gestão Pública, a ser realizado na cidade de Brasília - DF, no período de 23 a 26 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares **– Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira **- 1º Vice – Presidente**
Elvira Maria Schen Lima **- 2ª Vice – Presidente**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2025 16:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p786cc785dcb0a.